



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Vereador
JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

01

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO

Na condição de representante da população boquinense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que busque junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe Belivaldo Chagas, meios no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para que seja Instalada a Delegacia da Mulher, na cidade de Boquim.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia da Mulher tem por princípios assegurar o combate à violência contra as Mulheres, especificamente o fortalecimento e a efetiva implementação de atendimento policial especializado para mulheres. Assegurando ainda tranquilidade à população feminina vítima de violência, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

São todas as formas de violência praticadas contra as mulheres, sejam elas, física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, enfim uma gama muito grande de crimes. A Delegacia visa dar especificidade aos problemas enfrentados pelas mulheres, trazendo segurança e discrição as mesmas quando sofrem tais abusos.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim/Se, 21 de agosto de 2019.

Honorina Oliva da Fonseca Fernandes
Honorina Oliva da Fonseca Fernandes
Vereadora/Autora